



Democracia digital e o impacto político na rede: Rumo a uma nova política brasileira¹

Alexandre Torresani de Lara²
Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava, PR
Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, PR

Resumo

O engajamento cívico em sites e redes sociais estão levando ao aumento da polarização política. Embora haja um crescente ceticismo acerca do verdadeiro impacto tangível das mídias sociais digitais no Brasil, a cada ano surgem novos projetos digitais de partidos, coligações partidárias e de entusiastas políticos que buscam - por meio da criação de espaços de interação e conversação digital - desenvolver suportes a fim de maximizar o apoio e garantir um maior diálogo e aproximação com o eleitorado. Neste artigo, o objetivo geral é discutir o potencial e a natureza dos engajamentos cívicos nas plataformas digitais; compreender como tais relacionamentos são construídos por políticos na Internet e por fim analisar alguns métodos e modelos funcionais que viabilizam a participação democrática do cidadão na rede.

Palavras-chave: política; comunicação; ciberativismo; democracia

Introdução

A enxurrada de tecnologias digitais no campo político, seja por meio do uso da Internet e mídias sociais em geral (facebook, youtube, blogs, twitter etc.) ou por meio de ferramentas dedicadas à política (plataforma de gerenciamento de ativistas, redes sociais especializadas), marcou a governança, as relações entre cidadãos, figuras políticas e da mídia, bem como a forma de “fazer política” em muitos países do mundo.

Ao longo dos últimos anos, vários ativistas utilizaram as redes sociais digitais com a intenção de divulgar seus protestos, fazer reivindicações e procurar aliados a fim de criar uma comunidade virtual de trabalho em busca de um objetivo comum. Atualmente, com o livre acesso a inúmeras ferramentas digitais na Internet³, qualquer cidadão pode

¹Trabalho apresentado no DT 7 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 4 a 6 de junho de 2014.

² Docente do Departamento de Comunicação Social (DECS); Líder do grupo de pesquisa ECOS; Doutorando em Comunicação e Linguagens pela UTP; Membro do grupo de pesquisa JOR XXI

³ No início da Internet havia menos de 1% da população mundial conectada à rede. Hoje temos mais de 35%, ou seja, em apenas uma geração temos mais de 1 bilhão de pessoas que possuem acesso à rede mundial de computadores. Essa foi a mais rápida de todas as revoluções de comunicação da história da humanidade e caso a taxa de crescimento se mantiver, possivelmente daqui há 2 anos mais de 50% da população mundial estará conectada à web. Fonte: CGI (2014)



se tornar potencialmente um ativista, graças à conexão estrutural dos diferentes nós que configuram a rede virtual.

Apesar das diferentes opiniões em relação ao impacto provável da web sobre o processo democrático, as mídias online têm gerado grande interesse entre cidadãos e políticos no mundo todo. Manuel Castells (2007) a define como o agrupamento de aplicativos online que são baseados em ideologias, enquanto a web 2.0 reúne técnicas que permitem a criação e a troca de conteúdo pelos usuários em um ambiente livre para expressão de opiniões e pensamentos. Essa visão positivista da nova mídia é compartilhada por vários teóricos e será explanada a seguir.

Neste artigo, nos concentraremos em um estudo acerca das redes sociais digitais como um processo mediador e como uma ferramenta política de comunicação online. Desde a campanha do atual presidente norte-americano, Barack Obama, que ganhou destaque e visibilidade pela opinião pública - reunindo centenas de ativistas e colaboradores de forma inédita por meio do uso de mídias digitais em massa-, candidatos, coligações e demais entusiastas políticos no Brasil se concentraram no uso desses suportes no âmbito da comercialização política em prol do ganho de votos do eleitorado pela Internet e por meio da tentativa por cidadãos de uma maior participação na política brasileira. Nesse sentido, pretendemos aqui observar a influência das tecnologias digitais no cenário político brasileiro, além de compreender como tais engajamentos são construídos na rede.

Iniciaremos a explanação a partir de uma breve contextualização sobre a política 2.0, que visa apoiar e incentivar a participação política do cidadão por meio da rede. Em seguida, nos concentraremos nas redes sociais e os movimentos políticos propagandísticos e de diálogo com eleitorado. Destacaremos as redes sociais utilizadas na política 2.0 como o Twitter e o Facebook, bem como tentaremos traçar um panorama do futuro cenário democrático dentro dos novos instrumentos de política virtual oferecidos pelo ciberespaço e suas conexões de rede. Logo após, analisaremos o método Sistema de Habilitação e Pontuação (SHP), criado pelo teórico J. Vasconcelos, bem como o uso de tais redes sociais virtuais como uma possível estratégia de participação pública na construção de uma democracia participativa, interativa, geradora de conteúdo político e como instrumento de comunicação política contemporânea.

A hipótese preliminar aqui levantada é que essas redes sociais digitais ajudam a melhorar a crescente perda de credibilidade dos políticos e da política em geral, resgata a transparência e elimina possíveis fraudes, incentivando o debate democrático entre



eleitores e candidatos, partidos ou coligações por meio de sua interface. Por outro lado, a premissa de que o Twitter e que outras redes sociais bastam e que este fluxo de informações, automaticamente, levará a regimes mais liberais é o ponto que pretendemos colocar em cheque neste artigo. A problemática a ser debatida ao longo deste estudo é se o uso de plataformas digitais aproxima o candidato ao eleitorado, resgatando a sua participação na esfera política, ou se tem efeito de fratura entre o cidadão e o sistema político.

Mecanismos e suportes de participação política

A Internet se transformou em uma espécie de laboratório político. A partir de 2001, o modelo P2P (face a face) permitiu uma dispersão significativa de mensagens, conteúdos e vídeos militantes na rede. O desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de conteúdo também permitiu criar facilmente, sem nenhum conhecimento técnico, ferramentas para publicações de conteúdos, sejam eles textos, áudios ou vídeos. O Twitter e o Facebook se transformaram em um verdadeiro espaço de expressão polifônica. A criação de licenças e modelos de contratos como o *Creative Commons*, por exemplo, facilitou a criação e o fornecimento de trabalhos por diversos usuários e promoveu um mix de cultura e criação coletiva a partir do compartilhamento e troca de conteúdo. Em suma, graças ao surgimento da web 2.0, os usuários puderam construir relacionamentos e incentivar ideologias nas redes sociais digitais. Diante do exposto, podemos notar que a Internet tornou-se uma área crescente de experimentação política, econômica e cultural, ausente do centro de comando e da hierarquia (CASTELLS, 2007, pg.02).

Com o surgimento em massa das tecnologias digitais no contexto da comunicação política no Brasil, a democracia digital implementou uma melhoria e, simultaneamente, recuperou a essência do ato democrático, pelo qual a participação dos cidadãos, o acompanhamento e o crivo aos projetos de lei formaram a base para a tomada de decisões.

Com a Internet, os primeiros fóruns online demonstraram a promessa de uma grande diversidade de comunidades virtuais, organizadas em torno de interesses políticos comuns. O panorama atual prevê uma sociedade cada vez mais enraizada às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's), tendo reflexo no cenário político brasileiro, já que nas eleições presidenciais de 2014 vários partidos aderiram a esses



espaços virtuais, integrando tecnologias contemporâneas às suas estratégias de comunicação político-partidárias⁴. Com base em pesquisas, análises e demais levantamentos nas últimas décadas, a Internet aumentou cada vez mais a sua inserção na sociedade e conseqüentemente houve um crescimento significativo do fluxo de informações tanto por eleitores, partidos, candidatos ou coligações partidárias. Atualmente, uma média de duzentos e setenta e um milhões de pessoas⁵ tem telefone celular e acesso à rede, o que nos leva a acreditar, com base no pensamento de Castells, que se trata de uma segunda revolução tecnológica.

Nessa vertente de crescimento, as mídias sociais têm levado empresas e marcas a recorrerem aos meios virtuais para atingir seus consumidores. Os partidos políticos seguem as mesmas estratégias com intuito de ganharem novos membros e reafirmarem a sua presença no assento parlamentar, aumentando, assim, seu poder e influência política. Dado esse cenário tecnológico, os partidos políticos não podem evitar o uso da Internet e das redes sociais, tais como a comunicação direta com o eleitor, o que fortalece ainda mais a sua via de persuasão com o público. Constatamos também que grande parte dos partidos políticos no Brasil – em particular desde a eleição do presidente norte-americano Barack Obama no ano de 2008, que representou um marco na história dos movimentos sociais na era das mídias sociais digitais – compreendem e estão cientes da eficácia e da importância das redes sociais digitais e da Internet. Também devido ao ritmo acelerado da participação pública nos protestos de 2013 e nas eleições presidenciais de 2014, há uma predisposição para o uso e desenvolvimento de novas ferramentas online visando à propagação de ideologias e interesses políticos para as próximas campanhas. (VASCONCELOS, 2007, pg.09).

Infelizmente, no Brasil, a maioria dos partidos políticos utilizam as mídias sociais em grande escala com fins propagandísticos e como ferramentas de marketing, o que diminui as chances de um diálogo mais estreito com os eleitores. Muitos partidos e coligações são relutantes à utilização de tais meios para aproximação maior com os eleitores, o que nos leva a inferir dois fatores primordiais para tal decisão: 1) obrigação de exercer e manter total transparência com os cidadãos, já que, com esse exercício de

⁴ Outro ponto a ser destacado ao longo deste crescimento tecnológico é que, quando se trata da cobertura de mídias tradicionais, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já tem uma jurisprudência formada, aceitando, inclusive, a parcialidade de órgãos abaixo da ideia de liberdade de imprensa. Quando na internet – apesar do marco civil -, há uma grande dificuldade de entender qual a diferença entre direito à informação, liberdade de expressão e campanha política. Outra constatação evidente é de que a bidirecionalidade, ubiquidade, concorrência e interação são elementos fundamentais que a diferenciam substancialmente da televisão. São esses três fatores combinados que facilitam a liberdade de expressão política de cada cidadão na rede.

⁵ Dados do Comitê Gestor da Internet (2014) – Fonte: www.comitegestordainternet/edital2014 – Acesso em: 29 de dezembro de 2014 às 16h01min.



transparência, desapareceria qualquer finalidade de fraude ou tentativa de corrupção; 2) Estão conscientes do grande poder da cidadania nestes espaços virtuais, portanto qualquer comentário ou afirmação sem consistência aparente poderia gerar suscetíveis entraves ou questionamentos públicos que neutralizariam seus mecanismos de comunicação com o eleitorado.

Essa é a situação atual em relação ao uso das mídias sociais e do poder de transformação que tais redes de comunicação estão gerando na política brasileira. O processo de assimilação e absorção é lento, mas não para. Os cidadãos nestas redes estão cada vez mais ganhando destaque dentro do cenário político, gradualmente destruindo qualquer posição de classe que os impeça ou cerceie sua liberdade de expressão. Na maior parte dos casos, tais movimentos e engajamentos sociais são organizados e planejados minuciosamente na Internet e ganham notoriedade nas ruas a partir das coberturas dos demais veículos de comunicação de massa.

A seguir, relataremos o funcionamento do processo democrático nas redes sociais digitais, visando entender como elas se formam, se organizam e a que propósito elas servem, na tentativa de compreender como tais ações consolidam o processo democrático na rede.

Política 2.0: processo democrático em rede

Culturalmente, a Internet facilitou a propagação de ideologias hegemônicas do neoliberalismo e a cultura do consumo. Ações de empresas privadas e de governos se obrigaram a tornar seus procedimentos cada vez mais transparentes e acessíveis a um número cada vez maior de pessoas. Em muitos estados autoritários, nos quais os governos controlam a informação e os meios de comunicação, uma variedade de sites e comunidades alternativas gradativamente surgiu. Na medida em que a economia global dependeu cada vez mais da rede – que ofereceu novas formas de comunicação, resistência e mobilização política, o crescimento e a manutenção da Internet fomentaram um entrelaçamento de sistemas locais e globais que tornou-se atualmente pauta central nos debates mundiais. (CASTELLS, 2007, pg.03).

No entanto, a web precisa ser entendida dialeticamente. Por um lado, a Internet é um meio pelo qual o capitalismo sustenta lucros, globalmente coordena suas atividades e mantém a sua hegemonia. Por outro lado, na resistência aos aspectos opressivos da



sociedade contemporânea, os novos movimentos sociais⁶ usam a rede como uma ferramenta potencial para envolver diversas esferas sociais. Nessa vertente de pensamento, as mídias sociais e a Internet têm sido utilizadas como um meio para a resistência via "ciberativismo", ou seja, públicos diversos viabilizam ações políticas, mobilizações e demais estratégias cuja participação do cidadão é um elemento crucial no processo democrático (LANGMAN *et al* 2002).

Desde o surgimento das mídias sociais⁷ no Brasil, têm havido debates entre dois polos opostos. De um lado os utopistas ou otimistas, que acreditam fielmente no potencial libertador das redes sociais na Internet, na crença forte e indiscutível de que a tecnologia cibernética tem poderes quase ilimitados e que pode, eventualmente, acabar com o poder hegemônico do Estado. Tendem a adotar geralmente a tese de equalização, em que indivíduos a partir da criação de um espaço virtual possam obter uma representação sofisticada e igualitária no ciberespaço. Do outro, os céticos ou pessimistas, que a destacam como um instrumento cada vez mais utilizado pelos regimes autoritários para atacar e intimidar vozes dissidentes. Tal polo tende a acreditar na teoria da normalização, ou seja, na transposição de discursos off-line para os meios digitais que tendem a se tornar cada vez mais comuns nesses espaços, oriundos de campanhas políticas advindas de outros meios de comunicação como propagandas, panfletagem, discursos na televisão, rádio etc. - sem o intuito em vista de mobilizar ou adensar a discussão acerca de um determinado projeto, ideia ou processo político democrático. Nesse sentido, funcionaria apenas como mais uma ferramenta de marketing político (VASCONCELOS, 2007, pg.03).

No entanto, tais discursos soam extremistas e deterministas demais. Em primeiro lugar, acreditamos que os poderes exercidos pelas mídias sociais não são ilimitados. Em segundo, os utopistas tendem a subestimar o papel do governo em censurar a mídia social ou mesmo utilizá-la para servir a seus propósitos políticos. A própria natureza aberta da Internet permite que os governos rastreiem seus oponentes. Nesse sentido, embora muitos acreditem que seus comentários online estejam seguros, uma vez que são anônimos⁸, o governo tem muitas formas de acompanhar, censurar, desvelar o

⁶Movimentos sociais são entendidos neste artigo como um conjunto de manifestações que tem como base uma identidade social pré-definida (classes operárias, movimento de moradores etc), um adversário ou interlocutor difuso e um objetivo claro que articula as negociações entre públicos e demais organizações.

⁷ Neste artigo, utilizaremos o conceito de Brussee e Hekman (2011, pg. 02) que define redes sociais como um conjunto de ferramentas, serviços e aplicações que permitem que pessoas interajam usando tecnologias de rede para fins diversos, democráticos ou não.

⁸De acordo com a constituição, o anonimato é vedado no Brasil, portanto toda a manifestação de pensamento deve ser identificada. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoconsolidado.htm – Acesso em 29 de dezembro de 2014 às 10h30min.



anonimato e revelar em alto-falante o autor de tais conteúdos e declarações radicais extremistas e oposicionistas. Muitos governos têm desenvolvido novas e revolucionárias tecnologias no intuito de acompanhar e interceptar a interação e a comunicação da oposição no mundo online. J. Vasconcelos (2007) corrobora destacando que os “governos criaram verdadeiros exércitos cibernéticos de *hackers* com o intuito de descobrir e neutralizar possíveis inimigos em rede”. (VASCONCELOS, 2007, pg.03).

Diante do exposto, inferimos que as mídias sociais digitais têm fortalecido e não enfraquecido o status de vários regimes autoritários ao redor do mundo. O cidadão tem pressionado o poder público por reformas políticas, introduziu transformações na sociedade e libertou em alguns aspectos o povo dos regimes repressivos (SILVA, 2009, pg. 08). Porém, a crença em um cenário puramente determinístico, em que a tecnologia é o centro do comando da democracia e coordena todas as ações sociais e humanas, é uma forma ingênua que exagera ou superestima o poder da Internet e a sua real capacidade de mudar a realidade de um país. Ou seja, as comunidades virtuais são extensões de uma comunidade real, sendo que os seus significados e valores são derivados de participantes daquela comunidade. Em outras palavras, tais redes sociais não funcionam como entidades isoladas, mas sim como reflexos de valores culturais e sociais do ser humano. Portanto, rejeitamos a noção de que as mudanças radicais no sistema de valores do sistema político poderia ou deveria acontecer sob a pressão única e exclusiva da Internet. Inferimos ainda que o uso das mídias sociais como os blogs, facebook e twitters não exercem um único resultado pré-determinado, já que dependem das circunstâncias políticas, culturais e sociais atuais de cada país. Portanto, compreender o ambiente em que as mídias sociais operam é apenas uma parte importante deste processo.

Públicos 2.0: análise e resultados preliminares

Muitos públicos têm observado que o sistema atual baseado na representação política é ineficaz e ultrapassado sob vários aspectos, já que não há mais sentido dentro de uma nova realidade oferecida pela era digital. A maioria das pessoas percebem que seria possível a adoção de mecanismos integrados com a informática, para o povo poder participar das decisões públicas diretamente por meio da Internet, tornando desnecessária a designação de representantes. Gullherme Silva (2009) destaca que hoje a democracia pura e direta é um sonho viável, tecnologicamente, e que vários filósofos



de séculos passados já haviam pensado nessa possibilidade, mas que achavam inviável a reunião de grupos em um mesmo espaço público a fim de decidirem com igualdade de voz e voto várias questões coletivas (SILVA, 2009, pg. 08).

Atualmente, tal problema foi corrigido pelas atuais tecnologias da informação – como a Internet, dispositivos móveis, TVs interativas e aparatos tecnológicos – que encurtaram distâncias e possibilitaram que as pessoas, onde quer que elas estejam, possam compartilhar pensamentos, decisões e deliberar coletivamente suas questões sociais. Contudo – para garantir a qualidade de voz e voto à democracia pura –, dependemos da massificação das tecnologias da informação, que, por sua vez, já estão presentes em massa no cotidiano do cidadão brasileiro e já dispõem em seus mecanismos digitais de sistemas de conexões seguras, validação das identidades e tecnologias de certificação digital. Isso garante que o cidadão possa colocar em prática a sua opinião, deliberar e fazer valer as suas decisões coletivas. Diante do exposto, Silva acredita que chegou a hora de aposentarmos os políticos tradicionais e adotarmos referendos nos plebiscitos na Internet, permitindo uma ampla participação popular pela democracia direta⁹.

Não obstante, Wolney Linz (2012, pg.04) aponta que no Brasil e no mundo tais referendos apresentam falhas e que a sua aplicação por intermédio da Internet não é suficiente para alcançarmos uma democracia plena. Contudo, é preciso cuidado, já que o referendo sem dúvida nenhuma é um avanço, mas ele nada mais é do que um sistema de aclamação um pouco melhorado. Linz (2012) acrescenta que tais mecanismos requerem, na atualidade, um maior refino para permitir uma verdadeira democracia participativa (LINZ, 2012, pg.04).

Em primeiro lugar, poderíamos destacar que os referendos limitam cidadãos a dizer sim ou não sobre algo que lhes é imposto a decidir. Este “sim” ou “não” é um problema, já que cria dois polos antagônicos que são altamente vulneráveis a interferências externas como ações de minorias organizadas, propagandas e principalmente o controle do povo por líderes carismáticos. Exemplo disso é o próprio Hitler, que fez uso do referendo no processo de indexação da Áustria dentro de um ambiente de total manipulação. Outro aspecto é que ele é inadequado para decisões complexas. O código civil brasileiro, por exemplo, que possui mais de dois mil artigos, não poderia ser decidido com base no “sim” ou “não”. Portanto, uma verdadeira democracia digital somente poderá operar de forma efetiva caso o cidadão brasileiro

⁹ Atualmente, em alguns locais já se aplicam dispositivos dessa natureza como a Suíça e o Estado da Califórnia.



tenha participação em todo o processo, ou seja, na proposição das leis, na seleção das propostas, na construção do texto legal, na possibilidade de poder apresentar sugestões e, finalmente, decidir sobre o conteúdo final. Contudo, um entrave reconhecido pelo filósofo e defensor da democracia direta¹⁰, John Jack Rosseau, inviabilizaria o processo, já que o cidadão não poderia se ocupar continuamente dos assuntos políticos de sua comunidade, o que lhe tomaria muito do seu tempo de trabalho, lazer e convívio familiar.

Cientes de todos esses problemas, o teórico J. Vasconcelos, autor do livro “Democracia Pura”, desenvolveu um método chamado Sistema de Habilitação e Pontuação (SHP)¹¹, que possibilita resolver as falhas apresentadas pelos referendos e viabiliza a participação democrática pela Internet. Assim, na primeira parte do sistema, chamada de “Habilitação”, o cidadão toma conhecimento dos assuntos em pauta e decide se deseja participar tanto na apresentação, como na discussão e aprovação das propostas. O cidadão, quando se habilita, passa a participar dos debates e da formulação da lei. Somente participam aqueles que se sentem seguros com o assunto colocado em pauta. Embora ocorra uma seleção dos mais capacitados para participar do processo decisório – que tendem a ser mais racionais e criteriosos –, o mecanismo incentiva a população a tomar cada vez mais conhecimento do que ocorre na sociedade, já que abre oportunidade de participação.

Por isso, inferimos que, diante de tal modelo, a tendência é de que o cidadão, em tese, torne-se com o tempo cada vez mais politizado e capacitado para gerar opiniões. Na fase final do sistema, ocorre o processo de pontuação, quando então o cidadão habilitado irá se pronunciar sobre a lei. Nessa fase, não há decisões baseadas no “sim” ou “não”, já que o cidadão irá expor os pontos positivos e negativos de uma determinada proposta. Vamos supor, por exemplo, que esteja em pauta uma proposta de lei de incentivo do álcool como único combustível ecologicamente correto. Nesse caso, se for elaborada a tabela de pontuação do SHP, o cidadão se manifestaria de acordo com

¹⁰ O cientista político, Tadeu de Lima (2012, pg.03), identificou cinco fatores essenciais para a efetividade da democracia digital no Brasil, que são: 1) Transparência: As instituições representativas serão obrigadas a operar com transparência e facilitar a participação dos cidadãos nos seus processos de tomada de decisão; 2) Compromisso: o design estratégico deve formar a base sobre a qual se baseia a cultura corporativa das instituições; 3) Proatividade: os cidadãos deverão formular questões, gerar comentários ou tecer ideias que contribuam para o desenvolvimento destas instituições; 4) Multicanal: a integração de ferramentas digitais devem atender formatos diversificados de dispositivos digitais e a própria arquitetura da informação deve ser coerente e de fácil manuseio pelo usuário; 5) Valores cívicos: proporcionar oportunidades reais para a participação do cidadão na tomada de decisão. Portanto, as instituições deverão se esforçar para incentivar o intercâmbio de ideias, inquietudes, pensamentos, comentários e simplificar os procedimentos, tornando visível a maioria dos resultados decorrentes das contribuições cívicas e de formação, especialmente dos jovens.

¹¹ A página do facebook onde pode ser encontrado informações sobre o projeto é a seguinte:
<https://www.facebook.com/MovimentoDemocraciaPura>. Acesso em 26/12/2014 às 16h05min.



os pontos negativos e positivos da proposta, produzindo no final um resultado matemático que poderá ser favorável ou não à aprovação da lei. Dessa maneira, inferimos que o método de pontuação conduz o cidadão a uma ação racional e elimina qualquer ordem de conotação emocional. O seu melhor exemplo pode ser verificado, quando as opiniões iniciais podem ser alteradas após o cidadão começar a pontuar a tabela do SHP.

Nessa vertente de pensamento, um outro exemplo é o projeto criado pelo deputado federal, Romário de Souza Faria¹², que cria um site para que a população vote a favor de seus principais projetos ou contra eles. Dessa maneira, todo o projeto de lei que for apresentado por ele e tiver mais que 51% de rejeição será retirado imediatamente de pauta. A ideia central é que o cidadão contribua de forma ativa na formação ou reformulação das ideias apresentadas.

Iniciativas como essa nos mostram que vivemos em um tempo de conscientização, em que as pessoas se sentem cada vez mais desconfortáveis vivendo dentro de um sistema político antiquado. Desde a queda dos regimes repressivos, vigora no Brasil um sistema baseado em presidencialismo, partidos e deputados, sendo que pouca coisa evoluiu em séculos de existência. Contudo, é preciso que todos entendam que um sistema político não pode permanecer estático ou imutável. Ele deve ser construído acompanhando as transformações da sociedade, sendo que esta exige uma ruptura com o governo obsoleto, reivindicando um novo modelo que possibilite o real exercício da democracia, a qual pode ser mediada por meio das plataformas digitais.

Nesse sentido, o conceito de democracia digital – regime político que se utiliza de diversas tecnologias digitais a fim de melhorar as suas decisões de gestão, e incentivar o grau de participação virtual dos cidadãos de forma igualitária em torno de um processo democrático – excede o campo puramente tecnológico para se referir a uma maneira de estender e entender a relação entre governantes e governados em uma nova arena política. Para Pierre Levy (2000), as potencialidades da rede apenas favorecem o debate como um complemento às práticas tradicionais, fortalecem a participação social e política e sobretudo promovem uma reorganização integral em favor do desenvolvimento político e democrático. Diante do exposto, podemos inferir que o exercício da democracia nesses espaços virtuais surge apenas como uma ideia de diálogo permanente com o cidadão. Um diálogo que, segundo Levy, é configurado

¹²O endereço do site é <http://www.romario.org/democracia-digital-parlamento/> - Acesso em 26/12/2014 às 16h05min.



como um conjunto de possibilidades de aprendizagem cooperativa e com o desenvolvimento de laços comunicativos e sociais.

Considerações Finais

Atualmente, o brasileiro está ciente de que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) são poderosos instrumentos que fortalecem a democracia e o desenvolvimento de novas práticas políticas. Apesar da experiência limitada neste campo, destacamos quatro lições fundamentais sobre o exercício democrático nas plataformas digitais: 1) A tecnologia permite, mas não resolve. Para maximizar a potencialidade das TIC's, deverão ser integrados instrumentos tradicionais como o acesso à informação, consulta, participação e decisão pública; 2) O fornecimento de informações online é um pré-requisito para a participação do cidadão, mas a quantidade não significa qualidade; 3) A promoção ativa e a dificuldade ao acesso a determinadas informações afetam a eficácia das consultas por cidadãos online; 4) Os obstáculos mais comuns que afetam a ampla participação do público no processo democrático é cultural, organizacional, constitucional e não tecnológico.

Consideramos também que a tecnologia digital é a melhor maneira de comunicarmos nossas ideias, e a democracia é a melhor forma de realizarmos essas ideias. Nesse sentido, a participação dos cidadãos nas políticas públicas é um ótimo investimento para a concepção e implementação de políticas de melhor qualidade. Ela também pode ser considerada como um excelente componente crítico no processo democrático brasileiro, sendo que a maioria dos governos devem estar conscientes da necessidade de garantir que todos os cidadãos tenham igual direito de participação na esfera pública.

A democracia digital capacita comunidades marginalizadas a usar a tecnologia para defender seus direitos. Contudo, apesar de as redes sociais digitais, especialmente o Facebook e o Twitter, desempenharem um papel fundamental nas transformações políticas que ocorreram no mundo nos últimos anos, não podemos assumir uma relação de causalidade entre as mídias sociais e as revoluções políticas. Diante do exposto, podemos constatar que as plataformas e redes sociais digitais utilizadas em prol da política brasileira contribuíram potencialmente para o diálogo entre cidadãos e governantes em prol de um engajamento mais efetivo para o exercício da democracia, mas apenas sob o ponto de vista de certas circunstâncias. Nesse sentido, é necessário



que haja uma rede complexa de eventos, forças e engajamentos de pessoas que tenham objetivos comuns em prol de uma única causa e que não haja dispersão nos processos reivindicatórios.

Ao analisar a relação entre as mídias sociais e as revoluções políticas, temos que reconhecer as diferenças de conteúdo, de estrutura e o potencial dialógico das várias formas de mídia social. Enquanto o Facebook permite uma interação sustentada entre os seus usuários e uma quantidade superior de informações a partir dos seus números de caracteres, o Twitter tem o potencial de atingir um público mais amplo a um ritmo mais rápido em relação ao Facebook.

O engajamento cívico nestes espaços sociais destacou que o realismo político – ações externas às plataformas digitais – é mais funcional do que o papel das mídias sociais na mobilização pública em rede. Inferimos também que, para se iniciar uma reforma política no Brasil, faz-se necessário que tais ações sejam complementadas por uma sociedade civil ativa, com grupos e redes de políticos bem organizados que se encaixem às características propostas pelo modelo SHP. Estamos convictos de que esta não é a única forma de engajamento de públicos em rede ou a maneira ideal de estruturação para uma plataforma democrática digital, mas sem dúvida nenhuma pode servir de base para novos projetos que contemplem a participação direta do público no processo de decisão política.

É preciso também reconhecer que nem todos os protestos e projetos advindos de meios digitais podem levar a uma revolução ou transformação política. Os protestos que ocorreram no Brasil em junho de 2013, por exemplo, organizados por ativistas a partir de redes sociais, foram de natureza conflituosa e revolucionária, levando os cidadãos brasileiros às ruas rumo a uma nova política e mostrando reivindicações que sensibilizaram vários outros países do mundo. Contudo, os protestos que ocorreram na Copa do Mundo e nas eleições presidenciais de 2014 – derivados do movimento anterior – foram menos conflituosos, uma vez que não foram apoiados por uma forte sistema de suporte de redes organizacionais do mundo real. Portanto, precisamos ser cautelosos na nossa avaliação do real papel dos meios de comunicação digital na mobilização política, no intuito de evitarmos cair na armadilha do determinismo tecnológico. Em vez disso, temos que ter em mente que as mídias sociais digitais são apenas ferramentas úteis para o ativismo que ocorrem no mundo off-line, mas eles não são um fator decisivo ou determinante para os resultados finais.



Consideramos também que a comunicação política tende a mudar a sua paisagem política de forma densa, porém, é importante compreender que a esfera política sofreu uma transformação dramática ao longo dos últimos anos. Antes, lutava-se pela guerra de ideias sobre um campo de batalha ideológica. Cada questão ou valor tinha um ponto de vista conservador e um ponto de vista liberal. Nos últimos anos, no entanto, a cultura – em um sentido amplo – substituiu a ideologia como um campo de batalha para a guerra de ideias. Dessa maneira, o foco em um mundo ideológico está pautado, atualmente, em valores individuais vistos por determinados grupos que se autopromovem nesses espaços democráticos de participação pública.

Referências bibliográficas

- CASTELLS, Manuel. **A ascensão da sociedade em rede**. Oxford: Blackwell Publishers, 2007.
- LANGMAN, Lauren (*et.al*). **Estilo de Vida e Consumo**. ed. Rob Shields. London: Routledge, 2002.
- LÉVY, P. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 2000.
- LINZ, Wolney. **Estratégias político-partidárias em ambientes online**. Rio de Janeiro: Editora Nova Brasil, 2012.
- SILVA, Guilherme. **Movimentos e políticas públicas nas plataformas digitais**. Dissertação de mestrado - UFPE. 2009.
- STRESSER, Ronald. **Ciberativismo - A política 2.0**. Dissertação – Pós Graduação em Mídias Digitais da Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro. 2010.
- VASCONCELOS, J. **Democracia Pura**. São Paulo: Editora Nobel, 2007